



Prefeitura Municipal de Rio Casca / MG

CGC: 18.836.957/0001-38

Inscrição Estadual: ISENTA

FAX: (031) 871-1510 - Tels.: (031) 871-1545 e 871-1357

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

LEI Nº 1.451/99

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do município de Rio Casca, por seus representantes legais na Câmara, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender á seguinte classificação orçamentária:

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08000000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

08480000000 - CULTURA

08482470000 - Difusão Cultura

08482472135 - Contribuição à Banda de Música Santa Cecília

3233 - Contribuições Correntes R\$ 4.000,00

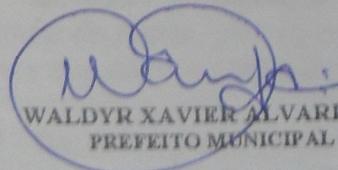
Art. 2º) Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado parcialmente e, em igual valor, a seguinte dotação orçamentária:

0206 - 10573161.530 - 4110 - Obras e Instalação R\$ 4.000,00

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 17 de setembro de 1999.


WALDYR XAVIER ALVARENGA
PREFEITO MUNICIPAL